



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí relativas ao exercício de 2014.

CLÁUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí, referente ao exercício de 2014, nos termos do Parecer nº 18.743 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 31 de outubro de 2017.

  
Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER  
Presidente